



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 09/2026

9ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi aberta de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Eliete D'agostini, Sr. André Damaceno, Sr. Maurício Luiz Somensi e Sra. Luciana Gioppo Basso. Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Análise de relatórios e balanços fiscais de maio de 2026; **b)** Resposta a ofício; **c)** Outros assuntos relevantes.

Análise dos relatórios e balanços: 1) Os balanços e relatórios fiscais de junho e julho de 2026, foram encaminhados dentro do prazo para apreciação deste conselho. Por conseguinte, foram analisados, conforme segue: Segundo o Balancete da receita de junho, o instituto arrecadou R\$ 3.024.162,48, as despesas empenhadas no mês totalizaram R\$ 6.024.764,85. Dessa forma, a diferença entre receitas e despesas é de R\$ 3.000.602,37 a menor. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de junho/2026 tiveram rendimento de 0,63%, o que representa R\$ 1.443.767,60. O patrimônio total no mês de junho atingiu R\$ 225.323.874,42. No que se refere ao mês de julho, as receitas totais atingiram R\$ 3.017.926,10, as despesas empenhadas no mês totalizaram R\$ 4.103.158,73, representando uma diferença de R\$ 1.085.232,63 acima das receitas do Instituto. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de julho/2026 tiveram rendimento de 1,48%, o que representa R\$ 3.350.284,42. O patrimônio total atingiu R\$ 227.356.286,86. Diante dos dados apresentados, verifica-se que, nos meses de junho e julho de 2026, o Instituto apresentou despesas superiores às receitas arrecadadas, resultando em déficits mensais, totalizando uma insuficiência de receitas de R\$ 4.085.835,00 no período analisado. Embora os investimentos tenham apresentado rendimentos positivos, tais resultados decorrem da rentabilidade do patrimônio aplicado e não substituem a necessidade de regularidade dos repasses destinados ao custeio das obrigações do Instituto. Assim, observa-se que a ausência de repasses vem provocando impacto relevante no fluxo financeiro do IPASC de forma que se mantida esta situação, poderá comprometer a sustentabilidade financeira do Instituto. Ademais, o Conselho identificou que há muitas diferenças conciliadas nas contas 61-2 (folha) e 93-0 (despesa extra), dessa forma, solicitou informações diretamente ao Setor de Contabilidade, o qual justificou que está averiguando. Por não ter informações concretas acerca de tais diferenças o que compromete a clareza dos relatórios; e também pelas pendências quanto à realização da Auditoria Interna solicitada e aprovada, este Conselho opta por abster-se de emitir parecer.

Resposta a ofício: 1) O Ofício 03/2026, em que o Conselho Fiscal solicitou informações, foi respondido pelo Sr. Antônio Carlos Castilho, Diretor Presidente e Sr. Fabio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC nesta data. No que se refere às informações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 09/2026

solicitadas, a resposta foi que a dívida da Prefeitura junto ao IPASC até o momento (agosto a dezembro de 2025 e janeiro a maio de 2026) totaliza: R\$ 23.742.502,73. Quanto ao parcelamento, a resposta é a que segue “recebemos da Secretaria de Fazenda a Lei que autoriza e sancionada pelo prefeito, para que possamos incluir no CADPREV o qual já está sendo providenciado, até que os tramites sejam devidamente executados não impede que a Prefeitura deposite o valor do parcelamento para depois realizar os devidos ajustes”. Em relação ao questionamento acerca da contratação da auditoria externa solicitada, a resposta foi que, tendo em vista a contratação de Auditoria externa independente pelo Instituto a Pedido da Prefeitura, eles estão verificando os quesitos que serão analisados com base no que foi solicitado pelo conselho fiscal, caso não esteja contemplado no objeto do contrato já citado, precisarão justificar. Isto posto, o Conselho Fiscal deliberou por encaminhar um ofício ao Conselho Administrativo para que se tome providências quanto à realização da Auditoria em questão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei
Presidente

Eliete D’Agostini
Conselheira

Maurício Luiz Somensi
Conselheiro

André Damaceno
Conselheiro

Luciana Gioppo Basso
Conselheira